



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

Of. SMA nº 047/2023

Jaguari, RS, 17 de novembro de 2023.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Ver. ANIZIO DE OLIVEIRA FELICIANI

Presidente da Câmara Municipal de Jaguari

JAGUARI – RS

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 027/2023.

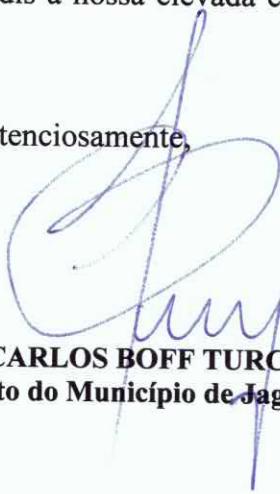
Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo fraternalmente, saudações extensivas as vereadoras e aos vereadores dessa Colenda Câmara, na oportunidade, vimos encaminhar para a pertinente apreciação legislativa o Projeto de Lei em anexo, precedido de sua mensagem justificativa, o qual está assim ementado:

➤ **PROJETO DE LEI Nº 027/2023, O QUAL “ALTERA O CAPUT DO ART. 143 E O ART. 146 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.403/1978, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL”.**

No ensejo, renovamos a todos os edis a nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,
Prefeito do Município de Jaguari.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Recebido em:

17/11/2023

